

*Redação
Caicó
06/10*

*03
08/10*

Ofício n.º 303/2015/GP

Caicó, 06 de outubro de 2015.

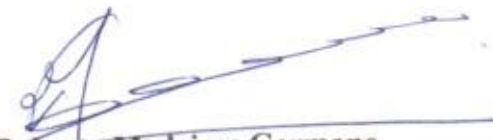
A Sua Excelência o Senhor
Nildson Medeiros Dantas
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Rua Felipe Guerra, 179, Centro
59.300-000 – Caicó/RN

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º. 021/2015 e Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

1. Pelo presente, encaminho a Mensagem n.º. 021/2015 e o Projeto de Lei que trata acerca da autorização ao Poder Executivo municipal a abrir Crédito Especial destinado à Modernização e Revitalização da Feira Livre do Município de Caicó.
2. Outrossim, solicito que o referido Projeto de Lei tramite em caráter de urgência, em razão da necessidade de atendimento ao interesse público.
3. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Roberto Medeiros Germano
Prefeito Municipal

Julgado objeto de deliberação
por Unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessão em 09 / 10 / 2015

APROVADO EM:
11 / 11 / 2015
08/10

Recebido em
06 / 10 / 2015
IM. SMT. MIGUEL DA SILVA



MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
CNPJ Nº:08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

03
001

MENSAGEM N.º 021/2015,

Caicó – RN, 06 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor
NILSON DANTAS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei, que trata da aprovação de Crédito Especial destinado a Modernização e Revitalização da Feira Livre de Caicó.

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a essa Augusta Casa para exame, através de Vossa Excelência, em regime de urgência, urgentíssima, Projeto de Lei, que trata da aprovação de Crédito Especial destinado a Modernização e Revitalização da Feira Livre de Caicó, com recursos de Convênios com União Federal por intermédio de emendas ao (Orçamento Geral da União – OGU - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

Considerando a importância da obra para a nossa população, solicitamos a Vossa Excelência e os seus Ilustres Vereadores a participarem desse empreendimento, por entender que a questão é de significativa importância.

Privilegio-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Senhores Vereadores protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
CNPJ Nº:08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

PROJETO LEI Nº 090

EMENTA: Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), destinado Modernização e Revitalização da Feira Livre de Caicó a verba da seguinte dotação orçamentária constante do anexo I, desta Lei:

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso II e III, na forma a seguir discriminada:

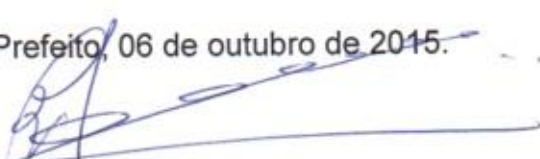
I – Incorporação de recursos do Convênio nº 806304/2014/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Município de Caicó/RN, no valor de R\$ 487.500,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

II – A anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II, desta Lei.

Art.3.º-Fica autorizado ainda à inclusão do Projeto referido no Art.1.º, desta Lei, no Anexo da Lei Diretrizes Orçamentárias 2015 e 2016 e Plano Plurianual– PPA, para os exercícios de 2014-2017.

Art.4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2015.


ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANO BASE:2015

MUNICIPIO DE CAICO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	ESFERA FISCAL	TOTAL
UNIDADE	11 SEC.MUNIC. DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20 AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606 EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA	0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			
SUBPROG	1114 APOIO A TRABALHADOR RURAL			
PROJ/ATIV.	1105 MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DE CAICÓ			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS			500.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			500.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	12.500,00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	281	487.500,00	
	TOTAL DA DESPESA			500.000,00

ANEXO II

ANO BASE:2015

MUNICIPIO DE CAICO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	ESFERA FISCAL	TOTAL
UNIDADE	11 SEC.MUNIC. DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20 AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
PROGRAMA	0007 SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			
SUBPROG	1108 APOIO AO TRABALHADOR RURAL ATRAVÉS DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA PARA PRODUÇÃO DE CULTURAS REGIONAIS			
PROJ/ATIV.	1178 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVES DA OFERTA CORTE DE TERRAS.			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			12.500,00
4400000000	INVESTIMENTOS			12.500,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			12.500,00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100	12.500,00	
	TOTAL DA DESPESA			12.500,00

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2015.


 ROBERTO MEDEIROS GERMANO
 Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

=====

Projeto de Lei nº 090/215
Autor: Poder Executivo

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em reunião realizada aos 22 de outubro de 2015, opinou, unanimemente, pela aprovação do Projeto de Lei nº 090/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências, tendo em vista que o mesmo se encontra em compasso com a Lei Orgânica e com as leis que regem o orçamento.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2015.


Rubens Medeiros Germano
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos


José Maria de Queiroz
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

=====

Projeto de Lei nº 090/215
Autor: Poder Executivo

PARECER

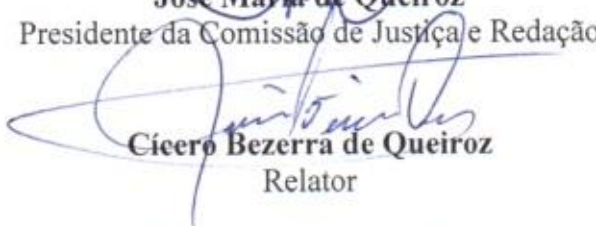
A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 20 de outubro de 2015, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 090/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2015.



José Maria de Queiróz

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Cícero Bezerra de Queiroz

Relator

Raimundo Inácio Filho

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 090/2015

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, na importância de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), destinado à modernização e revitalização da feira livre de Caicó a verba da seguinte dotação orçamentária constante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º – Constituem fontes de recursos para a cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no art. 43, § 1º, incisos II e III, na forma a seguir discriminada:

I – incorporação de recursos do Convênio nº 806304/2014/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Município de Caicó/RN, no valor de R\$ 487.500,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS);

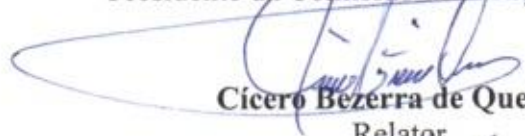
II – a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º – Fica autorizado ainda à inclusão do Projeto referido no art. 1º, desta Lei, no Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 e 2016 e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios 2014-2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 17 de novembro de 2015.


José Maria de Queiróz
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


Cícero Bezerra de Queiroz
Relator


Raimundo Inácio Filho
Membro

ANEXO I

MUNICIPIO DE CAICO					ANO BASE:2015
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO		FNT	ESFERA FISCAL	TOTAL
UNIDADE	11	SEC MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	608	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA	0007	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			
SUBPROG	1114	APOIO A TRABALHADOR RURAL			
PROJATIV	1105	MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DE CAIÇÓ			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
4400000000		INVESTIMENTOS			500.000,00
4490000000		APLICACOES DIRETAS			500.000,00
4490510000		OBRAS E INSTALACOES	100	12.500,00	
4490510000		OBRAS E INSTALACOES	281	487.500,00	
		TOTAL DA DESPESA			500.000,00

ANEXO II

MUNICIPIO DE CAICO					ANO BASE:2015
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO		FNT	ESFERA FISCAL	TOTAL
UNIDADE	11	SEC MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
PROGRAMA	0007	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA DE APOIO AGRO			
SUBPROG	1108	APOIO AO TRABALHADOR RURAL ATRAVÉS DA OFERTA DOS SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA PARA PRODUÇÃO DE CULTURAS REGIONAIS			
PROJATIV	1178	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ATRAVÉS DA OFERTA DE CORTE DE TERRAS			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL			12.500,00
4400000000		INVESTIMENTOS			12.500,00
4490000000		APLICACOES DIRETAS			12.500,00
4490510000		OBRAS E INSTALACOES	100	12.500,00	
		TOTAL DA DESPESA			12.500,00

Certifico que, nesta data, 17/11/2015, a Redação Final deste PL nº 090/2015 foi encaminhada à Prefeitura por meio do autógrafo de lei nº 079/2015-CMC.


Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

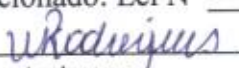
Autógrafo de Lei Nº 079/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 090/2015
Autoria: Poder Executivo
Aprovado em 11/11/2015
Sem emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Recebido em: 17/11/15 

Assinatura

☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4824


Assinatura

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

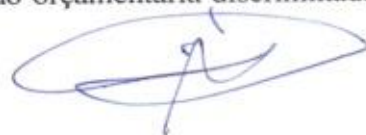
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, na importância de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), destinado à modernização e revitalização da feira livre de Caicó a verba da seguinte dotação orçamentária constante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º – Constituem fontes de recursos para a cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no art. 43, § 1º, incisos II e III, na forma a seguir discriminada:

I – incorporação de recursos do Convênio nº 806304/2014/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Município de Caicó/RN, no valor de R\$ 487.500,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS);

II – a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II, desta Lei.

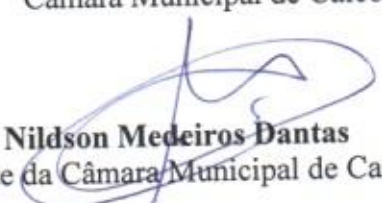


11
SMA

Art. 3º – Fica autorizado ainda à inclusão do Projeto referido no art. 1º, desta Lei, no Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 e 2016 e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios 2014-2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 17 de novembro de 2015.


Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Arquivado . 30/11/2015. Gomp